

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.335 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório e declara estabilidade à servidores.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e Ata nº 109 do Núcleo de Gestão de Carreira, resolve:

Art. 1º Declarar estabilidade aos servidores a seguir relacionados, em razão de aprovação no estágio probatório.

Mat.	Nome	Cargo	RG nº
1620-9	Jair Junior Pellegrini Cesconetto	Motorista	10.468.714-8 – SSP/PR
1619-5	Sidney Gomes de Lara	Motorista	7.691.690-0 – SSP/PR
1618-7	Tatiane Cristina Capoani dos Santos Krachuski	Auxiliar de Serviços Gerais	5814196 – SSP/SC
1621-7	Gilmar Cabral dos Santos	Motorista	9.580.617-1 – SSP/PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado DOE, edição nº 809 de 24 de agosto de 2020.